



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30090001/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos éticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AAS 100mg comp. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos	120,00	Caixa
aas 100mg comp. embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos			
2	ACULAR LS 5ML	60,00	Vidro
acular ls 5ml			
3	AKINETON 2MG CPR	110,00	Caixa
akineton 2mg cpr			
4	ALENIA 12/400 MG REFIL	60,00	Caixa
alenia 12/400 mg refil			
5	ALTA D 50.000UI COM 4 CPR	44,00	Caixa
alta d 50.000ui com 4 cpr			
6	ALTA D CAL COM 60 CPR	38,00	Caixa
alta d cal com 60 cpr			
7	Amato 100MG c/60 cpr	40,00	Caixa
amato 100mg c/60 cpr			
8	AMPLICTIL 100 MG CPR	150,00	Caixa
amplictil 100 mg cpr			
9	AMPLICTIL 4% GOTAS	120,00	Vidro
amplictil 4% gotas			
10	AMYTRIL 25 MG C/30	70,00	Caixa
amytril 25 mg c/30			
11	ANNITA COM 6 CPR	40,00	Caixa
annita com 6 cpr			



12	ASSERT 50MG COM 30 CPR	41,00	Caixa
assert 50mg com 30 cpr			
13	ATENTAH 10MG COM 30CPR	78,00	Caixa
atentah 10mg com 30cpr			
14	ATENTAH 18MG COM 30CPR	64,00	Caixa
atentah 18mg com 30cpr			
15	ATENTAH 40MG COM 30CPR	55,00	Caixa
atentah 40mg com 30cpr			
16	ARADOIS 50 MG C/30 CPR	140,00	Caixa
aradois 50 mg c/30 cpr			
17	ARTROLIVE C/30 CPR	50,00	Caixa
artrolive c/30 cpr			
18	ARTROLIVE SACHÊ C/30	25,00	Caixa
artrolive sachê c/30			
19	ARFLEX 200MG COM 6 CPR	69,00	Caixa
arflex 200mg com 6 cpr			
20	ARISTAB 10MG COM 30CPR	48,00	Caixa
aristab 10mg com 30cpr			
21	ARISTAB 20MG COM 30CPR	62,00	Caixa
aristab 20mg com 30cpr			
22	ARISTAB LIQ. 1MG/ML 150ML	80,00	Frasco
aristab liq. 1mg/ml 150ml			
23	ASPIRINA PREVENT 100 MG	100,00	Caixa
aspirina prevent 100 mg			
24	AYMEE 20MG COM 30 CPR	48,00	Caixa
aymee 20mg com 30 cpr			
25	AYMEE 40MG COM 30 CPR	55,00	Caixa
aymee 40mg com 30 cpr			
26	BACTRIM F COM 10 CPR	60,00	Caixa
bactrim f com 10 cpr			
27	BUP XL 150MG COM 30CPR	50,00	Caixa
bup xl 150mg com 30cpr			
28	BETATRINTA INJETÁVEL 1AMP	60,00	Ampola



betatrinta injetável 1amp			
29	ARTAG 90MG COM 60CPR	15,00	Caixa
artag 90mg com 60cpr			
30	BRITENS COLÍRIO 10 ML	30,00	Tubo
britens colírio 10 ml			
31	BUP 150 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
bup 150 mg c/30 cpr			
32	BUSCOPAM COMPOSTO COM 20 CPR	60,00	Caixa
buscopam composto com 20 cpr			
33	CANDICORT CREME 30G	40,00	Tubo
candicort creme 30g			
34	CANDICORT POMADA 30G	30,00	Tubo
candicort pomada 30g			
35	CarboLitium 450MG 30 CPR	93,00	Caixa
carbolitium 450mg 30 cpr			
36	CARBOLITUM 300 MG CPR	30,00	Caixa
carbolitium 300 mg cpr			
37	CEFALIU COM 20 CPR	50,00	Caixa
cefalium com 20 cpr			
38	CITONEURIN 5,000 C/30 CPR	50,00	Caixa
citoneurin 5,000 c/30 cpr			
39	CITOBÊ COM 30CPR	87,00	Caixa
citobê com 30cpr			
40	CLENIL A COM 10 FLOCONETES	25,00	Caixa
clenil a com 10 floconetes			
41	CLENIL HFA 50MCG 10ML	49,00	Caixa
clenil hfa 50mcg 10ml			
42	COGLIVE 16 MG COM 30CPR	25,00	Caixa
coglive 16 mg com 30cpr			
43	COLIKIDS GOTAS 5ML	20,00	Vidro
colikids gotas 5ml			
44	COMBODART COM 30 CPR	25,00	Caixa
combodart com 30 cpr			



45	CONCOR 5 MG C/30 CPR	25,00	Caixa
concor 5 mg c/30 cpr			
46	CONDROFLEX C/30 SACHÊS	30,00	Caixa
condroflex c/30 sachês			
47	CORDAREX 5 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
cordarex 5 mg c/30 cpr			
48	DAFLON 1000 C/30 CPR	40,00	Caixa
daflon 1000 c/30 cpr			
49	DASTENE DUO COM 30 CPR	36,00	Caixa
dastene duo com 30 cpr			
50	DECONGEX GTS	70,00	Vidro
decongex gts			
51	DEPAKENE XAROPE	80,00	Vidro
depakene xarope			
52	DEPAKENE 500MG C/50CPR	30,00	Caixa
depakene 500mg c/50cpr			
53	DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
depakote er 500 mg c/30 cpr			
54	DEXADOR COM 20 CPR	30,00	Caixa
dexador com 20 cpr			
55	DEXALGEN INJ. COM 10 AMP	65,00	Ampola
dexalgen inj. com 10 amp			
56	DEXFER 100MG COM 30CPR	81,00	Caixa
dexfer 100mg com 30cpr			
57	DEXFER GOTAS 30ML	56,00	Frasco
dexfer gotas 30ml			
58	DESVE 100MG COM 30CPR	54,00	Caixa
desve 100mg com 30cpr			
59	DIOSMIN SDU C30 SACHÊS ABAC	30,00	Caixa
diosmin sdu c30 sachês abac			
60	DIVALCON ER 500MG COM 30 CPR	44,00	Caixa
divalcon er 500mg com 30 cpr			
61	DIPROSPAN INJETAVEL	50,00	Ampola



diprosan injetavel			
62	DOLAMIN FLEX C/12 CPR	50,00	Caixa
dolamin flex c/12 cpr			
63	DONAREN 100 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
donaren 100 mg c/30 cpr			
64	DONAREN 150 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
donaren 150 mg c/30 cpr			
65	DONILA 10 MG C/30 CPR	35,00	Caixa
donila 10 mg c/30 cpr			
66	DUOFLAM INJ.	100,00	Ampola
duoflam inj.			
67	DUOMO HP COM 30CPR	55,00	Caixa
duomo hp com 30cpr			
68	DUTAM COM 30 CPR	46,00	Caixa
dutam com 30 cpr			
69	DOZEMAST 1000MG COM 90CPR	42,00	Caixa
dozemast 1000mg com 90cpr			
70	EDISTRIDE 10MG COM 30CPR	79,00	Caixa
edistride 10mg com 30cpr			
71	ETIRA 500MG COM 30CPR	48,00	Caixa
etira 500mg com 30cpr			
72	ETIRA 1000MG COM 30CPR	53,00	Caixa
etira 1000mg com 30cpr			
73	EQUITAN 120 MG CPR	40,00	Caixa
equitan 120 mg cpr			
74	ESIO 40MG COM 28CPR	80,00	Caixa
esio 40mg com 28cpr			
75	ESOGASTRO IBP	25,00	Caixa
esogastro ibp			
76	EXODUS 10 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
exodus 10 mg c/30 cpr			
77	EXODUS GOTAS	35,00	Vidro
exodus gotas			



78	FLANCOX 500 MG CPR	50,00	Caixa
flancox 500 mg cpr			
79	FEMINIS COM 30CAP	33,00	Caixa
feminis com 30cap			
80	FLORAX ADULTO	100,00	Caixa
florax adulto			
81	FLORAX PEDIATRICO	130,00	Caixa
florax pediatrico			
82	FLORIPA GOTAS 8ML	58,00	Frasco
floripa gotas 8ml			
83	FLUXENE 20 MG CPR	50,00	Caixa
fluxene 20 mg cpr			
84	FORXIGA 10 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
forxiga 10 mg c/30 cpr			
85	FRISUM 10 MG C/20 CPR	70,00	Caixa
frisum 10 mg c/20 cpr			
86	GABA ER 500MG COM 30 CPR	38,00	Caixa
gaba er 500mg com 30 cpr			
87	GALVUS MET 50/850 C/56 CPR	30,00	Caixa
galvus met 50/850 c/56 cpr			
88	GALVUS MET 50/1000 C/56 CPR	30,00	Caixa
galvus met 50/1000 c/56 cpr			
89	GAMAX COM 30CAP	60,00	Caixa
gamax com 30cap			
90	GARDENAL 100 MG C/20 CPR	250,00	Caixa
gardenal 100 mg c/20 cpr			
91	GARDENAL 40 MG/ML SOL ML	200,00	Vidro
gardenal 40 mg/ml sol ml			
92	GAZIA 40 MG C/28 CPR	40,00	Caixa
gazia 40 mg c/28 cpr			
93	GLAUB MD COLÍRIO	60,00	Vidro
glaub md colírio			
94	GLIFAGE XR 500 MG CPR	200,00	Caixa



glifage xr 500 mg cpr			
95	GLIFAGE XR 1000 MG CPR	90,00	Caixa
glifage xr 1000 mg cpr			
96	GYNOPAC CREME C/4 CPR	30,00	Tubo
gynopac creme c/4 cpr			
97	HALDOL 5 MG CPR	170,00	Caixa
haldol 5 mg cpr			
98	HALDOL GOTAS	80,00	Vidro
haldol gotas			
99	HIDANTAL 100 MG CPR	140,00	Caixa
hidantal 100 mg cpr			
100	HIPOGLÓS 45 GRAMAS	70,00	Tubo
hipoglós 45 gramas			
101	HOLMES H 20/12,5 MG C/30 CPR	45,00	Caixa
holmes h 20/12,5 mg c/30 cpr			
102	HOLMES 40/12,5 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
holmes 40/12,5 mg c/30 cpr			
103	HOLMES 40/25 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
holmes 40/25 mg c/30 cpr			
104	IRRITRATIL 200 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
irritratil 200 mg c/30 cpr			
105	INSIT 50MG COM 30 CPR	58,00	Caixa
insit 50mg com 30 cpr			
106	IXIUM C/12 SACHÊS	20,00	Tubo
ixium c/12 sachês			
107	JANUMET 50/500 MG C/56 CPR	30,00	Caixa
janumet 50/500 mg c/56 cpr			
108	JANUMET 50//850 MG C/56 CPR	40,00	Caixa
janumet 50//850 mg c/56 cpr			
109	JANUMET 50/1000 MG C/56 CPR	30,00	Caixa
janumet 50/1000 mg c/56 cpr			
110	JANUVIA 100 MG C/28 CPR	30,00	Caixa
januvia 100 mg c/28 cpr			



111	JARDIANCE 10 MG COM 30 CPR	25,00	Caixa
jardiance 10 mg com 30 cpr			
112	JARDIANCE 25 MG COM 30 CPR	35,00	Caixa
jardiance 25 mg com 30 cpr			
113	KEFLEX GOTAS 15 ML	50,00	Vidro
keflex gotas 15 ml			
114	KELO COTE 15 GRAMAS	30,00	Tubo
kelo cote 15 gramas			
115	KOID D XAROPE	60,00	Caixa
koid d xarope			
116	KRONEL SAB LIQUIDO	70,00	Caixa
kronel sab liquido			
117	LABIRIN 16 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
labirin 16 mg c/30 cpr			
118	LABIRIN 24 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
labirin 24 mg c/30 cpr			
119	LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML	50,00	Vidro
lacrima plus colírio 15 ml			
120	LAMITOR 25 MG CPR	70,00	Caixa
lamitor 25 mg cpr			
121	LANTUS SOLOSTAR CANETA	70,00	Ampola
lantus solostar caneta			
122	LASIX CPR	60,00	Caixa
lasix cpr			
123	LIMBITROL CPR	90,00	Caixa
limbitrol cpr			
124	LIPLESS 100 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
lipless 100 mg c/30 cpr			
125	LITOCIT 10 MEQ COM 60 CPR	30,00	Caixa
litocit 10 meq com 60 cpr			
126	LITOCIT 15 MEQ COM 60 CPR	46,00	Caixa
litocit 15 meq com 60 cpr			
127	LOTAR 5/50 MG C/30 CPR	50,00	Caixa



lotar 5/50 mg c/30 cpr			
128	LOTAR 2,5/50 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
lotar 2,5/50 mg c/30 cpr			
129	LUFTAL GOTAS 15 ML	160,00	Vidro
luftal gotas 15 ml			
130	MACRODANTINA 100 MG CPR	70,00	Caixa
macrodentina 100 mg cpr			
131	MAGNACAL CPR	45,00	Caixa
magnacal cpr			
132	MANTIDAN 100 MG CPR	70,00	Caixa
mantidan 100 mg cpr			
133	MAXITROL COLÍRIO	60,00	Vidro
maxitrol colírio			
134	MELLERIL 50 MG C/20 CPR	50,00	Caixa
melleril 50 mg c/20 cpr			
135	MELLERIL 100 MG C/20 CPR	60,00	Caixa
melleril 100 mg c/20 cpr			
136	MERITOR 2/1000 CPR	30,00	Caixa
meritor 2/1000 cpr			
137	MESIDOX 4 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
mesidox 4 mg c/30 cpr			
138	MONTELAIR 10 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
montelair 10 mg c/30 cpr			
139	MONTELAIR 4 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
montelair 4 mg c/30 cpr			
140	MOTILIUM 10 MG C/60 CPR	70,00	Caixa
motilium 10 mg c/60 cpr			
141	MUSCULARE 10 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
musculare 10 mg c/30 cpr			
142	MUVINLAX C/30 SACHÊS	55,00	Caixa
muvinlax c/30 sachês			
143	NAPRIX 10 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
naprix 10 mg c/30 cpr			



144	NAPRIX 5 MG C/30 CPR	45,00	Caixa
naprix 5 mg c/30 cpr			
145	NAPRIX 5+5 C/30 CPR	70,00	Caixa
naprix 5+5 c/30 cpr			
146	NAPRIX 5+12,5 C/30 CPR	40,00	Caixa
naprix 5+12,5 c/30 cpr			
147	NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES	40,00	Vidro
nasonex spray nasal (furoato de mometasona)120 doses			
148	NEBILET 5 MG C/28 CPR	25,00	Caixa
nebilet 5 mg c/28 cpr			
149	NEO CEBETIL INJETÁVEL	90,00	Ampola
neo cebetil injetável			
150	NEOZINE 100 MG CPR	135,00	Caixa
neozine 100 mg cpr			
151	NEOZINE GOTAS	80,00	Vidro
neozine gotas			
152	NEURAL 100MG COM 30CPR	42,00	Caixa
neural 100mg com 30cpr			
153	NEULEPTIL 1% GOTAS PED	100,00	Vidro
neuleptil 1% gotas ped			
154	NEULEPTIL GTS 4% 20ML	70,00	Vidro
neuleptil gts 4% 20ml			
155	NEXIUM 40 MG C/28 CPR	20,00	Caixa
nexium 40 mg c/28 cpr			
156	NIMEGON MET 50/850 MG C/56	20,00	Caixa
nimegon met 50/850 mg c/56			
157	NORIPURUM MASTIGAVEL COM 30 CPR	49,00	Caixa
noripurum mastigavel com 30 cpr			
158	NORIUPURUM INJ. EV COM 5 AMP.	66,00	Ampola
noriupurum inj. ev com 5 amp.			
159	NOVALGINA 1 GRAMA C/10 CPR	80,00	Caixa
novalgina 1 grama c/10 cpr			
160	NOVAMOX 2X 875/125 C/20 CPR	30,00	Caixa



novamox 2x 875/125 c/20 cpr			
161	NOVANLO 5 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
novanlo 5 mg c/30 cpr			
162	NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
novanlo 2,5 mg c/30 cpr			
163	NOVORAPID CANETA	70,00	Ampola
novorapid caneta			
164	NUTRICAL D C60 CPR	30,00	Caixa
nutrical d c60 cpr			
165	OCUPRESS COLÍRIO	25,00	Vidro
ocupress colírio			
166	OFTANE 10 ML COLÍRIO	40,00	Vidro
oftane 10 ml colírio			
167	OKÓTICO 25MG COM 30CPR	78,00	Caixa
okótico 25mg com 30cpr			
168	OLMECOR 40 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
olmecor 40 mg c/30 cpr			
169	OMEPRAMIX C/28 CPR	30,00	Caixa
omepramix c/28 cpr			
170	OPTIVE COLÍRIO 10 ML	60,00	Vidro
optive colírio 10 ml			
171	OSTEOBAN 150 MG C/1 CPR	40,00	Caixa
osteoban 150 mg c/1 cpr			
172	OSTEOTRAT C/4 CPR	35,00	Caixa
osteotrat c/4 cpr			
173	OTOCIRIAX SOLUÇÃO	60,00	Vidro
otociriaux solução			
174	OXOTRON 60 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
oxotron 60 mg c/30 cpr			
175	PACO C/24 CPR	60,00	Caixa
paco c/24 cpr			
176	PAMELOR 25 MG C/20 CPR	70,00	Caixa
pamelor 25 mg c/20 cpr			



177	PAMELOR 50 MG C/20 CPR	50,00	Caixa
pamelor 50 mg c/20 cpr			
178	PANTOGAR C/60 CPR	30,00	Caixa
pantogar c/60 cpr			
179	PEN VE ORAL LÍQUIDO	60,00	Vidro
pen ve oral líquido			
180	PERMESSE INJETÁVEL	80,00	Ampola
permesse injetável			
181	PETIVIT LIQUIDO	230,00	Vidro
petivit liquido			
182	PHOSFOENEMA LIQUIDO	110,00	Vidro
phosfoenema liquido			
183	PLANTABEN C/30 ENVELOPES	40,00	Caixa
plantaben c/30 envelopes			
184	PLENANCE 10 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
plenance 10 mg c/30 cpr			
185	PONDERA 10 MG C/20 CPR	40,00	Caixa
pondera 10 mg c/20 cpr			
186	PONDERA 20 MG C/30 CPR	25,00	Caixa
pondera 20 mg c/30 cpr			
187	PONDERA XR 12,5MG	52,00	Caixa
pondera xr 12,5mg			
188	PONDERA XR 25MG	36,00	Caixa
pondera xr 25mg			
189	PRED FORT COLÍRIO	40,00	Vidro
pred fort colírio			
190	PREDSIM 60 ML	70,00	Vidro
predsim 60 ml			
191	PREDSIM 20MG COM 10 CPR	34,00	Caixa
predsim 20mg com 10 cpr			
192	PREDSIM 40 MG COM 10 CPR	40,00	Caixa
predsim 40 mg com 10 cpr			



193	PRELONE 5 MG C/10 CPR	100,00	Caixa
prelone 5 mg c/10 cpr			
194	PRESSAT 2,5MG COM 60CPR	48,00	Caixa
pressat 2,5mg com 60cpr			
195	PRESS PLUS 5+10 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
press plus 5+10 mg c/30 cpr			
196	PRESS PULS 5+20 C/30 CPR	40,00	Caixa
press puls 5+20 c/30 cpr			
197	PROCIMAX 20 MG C/28 CPR	50,00	Caixa
procimax 20 mg c/28 cpr			
198	PROCTYL POMADA	40,00	Tubo
proctyl pomada			
199	PROCTYL SUSP	50,00	Tubo
proctyl susp			
200	PROFLAN 100MG C 12 COMP	40,00	Caixa
proflan 100mg c 12 comp			
201	PROLIVE C/30 CPS	25,00	Caixa
prolive c/30 cps			
202	PROLOPA BD 100/25 C/30 CPR	100,00	Caixa
prolopa bd 100/25 c/30 cpr			
203	PROMIM CREME VAGINAL	40,00	Tubo
promim creme vaginal			
204	PROTENA 40MG COM 30 CPR	66,00	Caixa
protena 40mg com 30 cpr			
205	PROSSO COM 30 CPR	46,00	Caixa
prossso com 30 cpr			
206	PURAN T4 25 MCG C/30 CPR	80,00	Caixa
puran t4 25 mcg c/30 cpr			
207	PURAN T4 100MCG	80,00	Caixa
puran t4 100mcg			
208	QUET XR 50 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
quet xr 50 mg c/30 cpr			
209	RAZAPINA 30 MG C/28 CPR	40,00	Caixa



razapina 30 mg c/28 cpr			
210	RECONTER GOTAS	20,00	Vidro
reconter gotas			
211	REDOXON 1 GRAMA C/10	120,00	Caixa
redoxon 1 grama c/10			
212	REDOXON GOTAS	140,00	Vidro
redoxon gotas			
213	REMERON SOLTAB 15 MG C/30	30,00	Caixa
remeron soltab 15 mg c/30			
214	REVANGE C/10 CPR	70,00	Caixa
revange c/10 cpr			
215	REVANGE C/20 CPR	80,00	Caixa
revange c/20 cpr			
216	RISS 1 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
riss 1 mg c/30 cpr			
217	RISS 2 MG C/30 CPR	70,00	Caixa
riss 2 mg c/30 cpr			
218	RITALINA 10 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
ritalina 10 mg c/30 cpr			
219	RITALINA 10 MG C/60 CPR	50,00	Caixa
ritalina 10 mg c/60 cpr			
220	RIVOTRIL 2 MG C/30 CPR	90,00	Caixa
rivotril 2 mg c/30 cpr			
221	RIVOTRIL GOTAS	50,00	Vidro
rivotril gotas			
222	SANY D CÁLCIO COM 30CPR	118,00	Caixa
sany d cálcio com 30cpr			
223	SANY D GOTAS 10ML	128,00	Frasco
sany d gotas 10ml			
224	SELOZOK 25 MG C/30 CPR	70,00	Caixa
selozok 25 mg c/30 cpr			
225	SELOZOK 50 MG C/30 CPR	45,00	Caixa
selozok 50 mg c/30 cpr			



226	SELOZOK 100 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
selozok 100 mg c/30 cpr			
227	SOMALGIN CARDIO 100 MG C/32	140,00	Caixa
somalgin cardio 100 mg c/32			
228	SONIC 50MG 30CPR	42,00	Caixa
sonic 50mg 30cpr			
229	SONIC 100MG 30CPR	47,00	Caixa
sonic 100mg 30cpr			
230	SORINE BABY SPRAY JET	39,00	Frasco
sorine baby spray jet			
231	SPIRIVA RESPIMAT	20,00	Vidro
spiriva respimat			
232	STABIL 0,125 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
stabil 0,125 mg c/30 cpr			
233	STANGLIT 30 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
stanglit 30 mg c/30 cpr			
234	STER COLIRIO 5ML	38,00	Frasco
ster colirio 5ml			
235	SUSTRATE CPR	100,00	Caixa
sustrate cpr			
236	TANDRILAX C/15 CPR	70,00	Caixa
tandrila x c/15 cpr			
237	TANDUO COM 30CPR	49,00	Caixa
tanduo com 30cpr			
238	TAVOK 500 MG C/10 CPR	40,00	Caixa
tavok 500 mg c/10 cpr			
239	TAVOK 750 MG C/5 CPR	40,00	Caixa
tavok 750 mg c/5 cpr			
240	TEGRETOL SUSP. 100ML	79,00	Frasco
tegretol susp. 100ml			
241	TRAMADON 100 MG C/10 CPR	50,00	Caixa
tramadon 100 mg c/10 cpr			



242	TREZETE 10MG COM 30CPR	63,00	Caixa
trezete 10mg com 30cpr			
243	TREZOR 10 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
trezor 10 mg c/30 cpr			
244	TREZOR 20 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
trezor 20 mg c/30 cpr			
245	TRILEPTAL SUSPENSÃO	90,00	Vidro
trileptal suspensão			
246	UTROGESTAN 200 MG C/14 CPR	60,00	Caixa
utrogestan 200 mg c/14 cpr			
247	VASOGARD 100 MG C/60 CPR	50,00	Caixa
vasogard 100 mg c/60 cpr			
248	VELIJA30 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
velija30 mg c/30 cpr			
249	VELIJA 60 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
velija 60 mg c/30 cpr			
250	VENZER 16/12,5MG COM 30CPR	63,00	Caixa
venzer 16/12,5mg com 30cpr			
251	VENZER 16MG COM 30CPR	55,00	Caixa
venzer 16mg com 30cpr			
252	VENVANSE 50 MG C/28 CPR	15,00	Caixa
venvanse 50 mg c/28 cpr			
253	VI FERRIN CPR	40,00	Caixa
vi ferrin cpr			
254	VIMOVO CPR	60,00	Caixa
vimovo cpr			
255	VONAU FLASH 8 MG CPR	40,00	Caixa
vonau flash 8 mg cpr			
256	XARELTO 10 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
1xarelto 10 mg c/30 cpr			
257	XARELTO 20 MG C/28 CPR	30,00	Caixa
xarelto 20 mg c/28 cpr			
258	ZIRVIT B GOTAS 30ML	54,00	Frasco



zirvit b gotas 30ml			
259	ZIRVIT KIDS 100ML	53,00	Frasco
zirvit kids 100ml			
260	ZYLINOX 10 MG C/20 CPR	60,00	Caixa
zylinox 10 mg c/20 cpr			

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100mg comp. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos	120.0	Caixa	R\$ 23,73	R\$ 2.847,60
Especificação: AAS 100mg comp. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos					
2	ACULAR LS 5ML	60.0	Vidro	R\$ 73,74	R\$ 4.424,40
Especificação: ACULAR LS 5ML					
3	AKINETON 2MG CPR	110.0	Caixa	R\$ 47,71	R\$ 5.248,10
Especificação: AKINETON 2MG CPR					
4	ALENIA 12/400 MG REFIL	60.0	Caixa	R\$ 163,06	R\$ 9.783,60
Especificação: ALENIA 12/400 MG REFIL					
5	ALTA D 50.000UI COM 4 CPR	44.0	Caixa	R\$ 93,44	R\$ 4.111,36
Especificação: ALTA D 50.000UI COM 4 CPR					
6	ALTA D CAL COM 60 CPR	38.0	Caixa	R\$ 209,28	R\$ 7.952,64
Especificação: ALTA D CAL COM 60 CPR					
7	Amato 100MG c/60 cpr	40.0	Caixa	R\$ 237,36	R\$ 9.494,40
Especificação: Amato 100MG c/60 cpr					
8	AMPLICTIL 100 MG CPR	150.0	Caixa	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
Especificação: AMPLICTIL 100 MG CPR					
9	AMPLICTIL 4% GOTAS	120.0	Vidro	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
Especificação: AMPLICTIL 4% GOTAS					
10	AMYTRIL 25 MG C/30	70.0	Caixa	R\$ 46,39	R\$ 3.247,30
Especificação: AMYTRIL 25 MG C/30					
11	ANNITA COM 6 CPR	40.0	Caixa	R\$ 72,35	R\$ 2.894,00
Especificação: ANNITA COM 6 CPR					



12	ASSERT 50MG COM 30 CPR	41.0	Caixa	R\$ 112,79	R\$ 4.624,39
Especificação: ASSERT 50MG COM 30 CPR					
13	ATENTAH 10MG COM 30CPR	78.0	Caixa	R\$ 34,10	R\$ 2.659,80
Especificação: ATENTAH 10MG COM 30CPR					
14	ATENTAH 18MG COM 30CPR	64.0	Caixa	R\$ 68,92	R\$ 4.410,88
Especificação: ATENTAH 18MG COM 30CPR					
15	ATENTAH 40MG COM 30CPR	55.0	Caixa	R\$ 63,97	R\$ 3.518,35
Especificação: ATENTAH 40MG COM 30CPR					
16	ARADOIS 50 MG C/30 CPR	140.0	Caixa	R\$ 58,75	R\$ 8.225,00
Especificação: ARADOIS 50 MG C/30 CPR					
17	ARTROLIVE C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 124,90	R\$ 6.245,00
Especificação: ARTROLIVE C/30 CPR					
18	ARTROLIVE SACHÊ C/30	25.0	Caixa	R\$ 276,18	R\$ 6.904,50
Especificação: ARTROLIVE SACHÊ C/30					
19	ARFLEX 200MG COM 6 CPR	69.0	Caixa	R\$ 52,39	R\$ 3.614,91
Especificação: ARFLEX 200MG COM 6 CPR					
20	ARISTAB 10MG COM 30CPR	48.0	Caixa	R\$ 211,25	R\$ 10.140,00
Especificação: ARISTAB 10MG COM 30CPR					
21	ARISTAB 20MG COM 30CPR	62.0	Caixa	R\$ 518,93	R\$ 32.173,66
Especificação: ARISTAB 20MG COM 30CPR					
22	ARISTAB LIQ. 1MG/ML 150ML	80.0	Frasco	R\$ 226,07	R\$ 18.085,60
Especificação: ARISTAB LIQ. 1MG/ML 150ML					
23	ASPIRINA PREVENT 100 MG	100.0	Caixa	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00
Especificação: ASPIRINA PREVENT 100 MG					
24	AYMEE 20MG COM 30 CPR	48.0	Caixa	R\$ 257,86	R\$ 12.377,28
Especificação: AYMEE 20MG COM 30 CPR					
25	AYMEE 40MG COM 30 CPR	55.0	Caixa	R\$ 327,30	R\$ 18.001,50
Especificação: AYMEE 40MG COM 30 CPR					
26	BACTRIM F COM 10 CPR	60.0	Caixa	R\$ 33,71	R\$ 2.022,60
Especificação: BACTRIM F COM 10 CPR					
27	BUP XL 150MG COM 30CPR	50.0	Caixa	R\$ 60,61	R\$ 3.030,50



Especificação: BUP XL 150MG COM 30CPR					
28	BETATRINTA INJETÁVEL 1AMP	60.0	Ampola	R\$ 30,90	R\$ 1.854,00
Especificação: BETATRINTA INJETÁVEL 1AMP					
29	ARTAG 90MG COM 60CPR	15.0	Caixa	R\$ 362,48	R\$ 5.437,20
Especificação: ARTAG 90MG COM 60CPR					
30	BRITENS COLÍRIO 10 ML	30.0	Tubo	R\$ 147,57	R\$ 4.427,10
Especificação: BRITENS COLÍRIO 10 ML					
31	BUP 150 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 153,04	R\$ 4.591,20
Especificação: BUP 150 MG C/30 CPR					
32	BUSCOPAM COMPOSTO COM 20 CPR	60.0	Caixa	R\$ 23,62	R\$ 1.417,20
Especificação: BUSCOPAM COMPOSTO COM 20 CPR					
33	CANDICORT CREME 30G	40.0	Tubo	R\$ 37,02	R\$ 1.480,80
Especificação: CANDICORT CREME 30G					
34	CANDICORT POMADA 30G	30.0	Tubo	R\$ 40,72	R\$ 1.221,60
Especificação: CANDICORT POMADA 30G					
35	CarboLitium 450MG 30 CPR	93.0	Caixa	R\$ 68,85	R\$ 6.403,05
Especificação: CarboLitium 450MG 30 CPR					
36	CARBOLITUM 300 MG CPR	30.0	Caixa	R\$ 49,24	R\$ 1.477,20
Especificação: CARBOLITUM 300 MG CPR					
37	CEFALIU COM 20 CPR	50.0	Caixa	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
Especificação: CEFALIU COM 20 CPR					
38	CITONEURIN 5,000 C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 81,04	R\$ 4.052,00
Especificação: CITONEURIN 5,000 C/30 CPR					
39	CITOBÊ COM 30CPR	87.0	Caixa	R\$ 90,00	R\$ 7.830,00
Especificação: CITOBÊ COM 30CPR					
40	CLENIL A COM 10 FLOCONETES	25.0	Caixa	R\$ 83,73	R\$ 2.093,25
Especificação: CLENIL A COM 10 FLOCONETES					
41	CLENIL HFA 50MCG 10ML	49.0	Caixa	R\$ 56,08	R\$ 2.747,92
Especificação: CLENIL HFA 50MCG 10ML					
42	COGLIVE 16 MG COM 30CPR	25.0	Caixa	R\$ 213,53	R\$ 5.338,25
Especificação: COGLIVE 16 MG COM 30CPR					
43	COLIKIDS GOTAS 5ML	20.0	Vidro	R\$ 118,33	R\$ 2.366,60



Especificação: COLIKIDS GOTAS 5ML					
44	COMBODART COM 30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 149,46	R\$ 3.736,50
Especificação: COMBODART COM 30 CPR					
45	CONCOR 5 MG C/30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 102,43	R\$ 2.560,75
Especificação: CONCOR 5 MG C/30 CPR					
46	CONDROFLEX C/30 SACHÊS	30.0	Caixa	R\$ 147,97	R\$ 4.439,10
Especificação: CONDROFLEX C/30 SACHÊS					
47	CORDAREX 5 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 33,78	R\$ 1.351,20
Especificação: CORDAREX 5 MG C/30 CPR					
48	DAFLON 1000 C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 176,97	R\$ 7.078,80
Especificação: DAFLON 1000 C/30 CPR					
49	DASTENE DUO COM 30 CPR	36.0	Caixa	R\$ 120,77	R\$ 4.347,72
Especificação: DASTENE DUO COM 30 CPR					
50	DECONGEX GTS	70.0	Vidro	R\$ 15,07	R\$ 1.054,90
Especificação: DECONGEX GTS					
51	DEPAKENE XAROPE	80.0	Vidro	R\$ 24,98	R\$ 1.998,40
Especificação: DEPAKENE XAROPE					
52	DEPAKENE 500MG C/50CPR	30.0	Caixa	R\$ 117,03	R\$ 3.510,90
Especificação: DEPAKENE 500MG C/50CPR					
53	DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 147,60	R\$ 5.904,00
Especificação: DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CPR					
54	DEXADOR COM 20 CPR	30.0	Caixa	R\$ 76,58	R\$ 2.297,40
Especificação: DEXADOR COM 20 CPR					
55	DEXALGEN INJ. COM 10 AMP	65.0	Ampola	R\$ 55,10	R\$ 3.581,50
Especificação: DEXALGEN INJ. COM 10 AMP					
56	DEXFER 100MG COM 30CPR	81.0	Caixa	R\$ 69,16	R\$ 5.601,96
Especificação: DEXFER 100MG COM 30CPR					
57	DEXFER GOTAS 30ML	56.0	Frasco	R\$ 59,55	R\$ 3.334,80
Especificação: DEXFER GOTAS 30ML					
58	DESVE 100MG COM 30CPR	54.0	Caixa	R\$ 100,90	R\$ 5.448,60
Especificação: DESVE 100MG COM 30CPR					
59	DIOSMIN SDU C30 SACHÊS ABAC	30.0	Caixa	R\$ 185,17	R\$ 5.555,10
Especificação: DIOSMIN SDU C30 SACHÊS ABAC					



60	DIVALCON ER 500MG COM 30 CPR	44.0	Caixa	R\$ 130,91	R\$ 5.760,04
Especificação: DIVALCON ER 500MG COM 30 CPR					
61	DIPROSPAN INJETAVEL	50.0	Ampola	R\$ 42,13	R\$ 2.106,50
Especificação: DIPROSPAN INJETAVEL					
62	DOLAMIN FLEX C/12 CPR	50.0	Caixa	R\$ 51,41	R\$ 2.570,50
Especificação: DOLAMIN FLEX C/12 CPR					
63	DONAREN 100 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 120,44	R\$ 3.613,20
Especificação: DONAREN 100 MG C/30 CPR					
64	DONAREN 150 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 185,29	R\$ 5.558,70
Especificação: DONAREN 150 MG C/30 CPR					
65	DONILA 10 MG C/30 CPR	35.0	Caixa	R\$ 69,34	R\$ 2.426,90
Especificação: DONILA 10 MG C/30 CPR					
66	DUOFLAM INJ.	100.0	Ampola	R\$ 33,61	R\$ 3.361,00
Especificação: DUOFLAM INJ.					
67	DUOMO HP COM 30CPR	55.0	Caixa	R\$ 160,89	R\$ 8.848,95
Especificação: DUOMO HP COM 30CPR					
68	DUTAM COM 30 CPR	46.0	Caixa	R\$ 125,29	R\$ 5.763,34
Especificação: DUTAM COM 30 CPR					
69	DOZEMAST 1000MG COM 90CPR	42.0	Caixa	R\$ 105,17	R\$ 4.417,14
Especificação: DOZEMAST 1000MG COM 90CPR					
70	EDISTRIDE 10MG COM 30CPR	79.0	Caixa	R\$ 106,74	R\$ 8.432,46
Especificação: EDISTRIDE 10MG COM 30CPR					
Valor total do lote R\$ 360.799,70 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	ETIRA 500MG COM 30CPR	48.0	Caixa	R\$ 86,32	R\$ 4.143,36
Especificação: ETIRA 500MG COM 30CPR					
72	ETIRA 1000MG COM 30CPR	53.0	Caixa	R\$ 165,97	R\$ 8.796,41
Especificação: ETIRA 1000MG COM 30CPR					
73	EQUITAN 120 MG CPR	40.0	Caixa	R\$ 103,80	R\$ 4.152,00
Especificação: EQUITAN 120 MG CPR					
74	ESIO 40MG COM 28CPR	80.0	Caixa	R\$ 204,45	R\$ 16.356,00



Especificação: ESIO 40MG COM 28CPR					
75	ESOGASTRO IBP	25.0	Caixa	R\$ 444,27	R\$ 11.106,75
Especificação: ESOASTRO IBP					
76	EXODUS 10 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 81,26	R\$ 3.250,40
Especificação: EXODUS 10 MG C/30 CPR					
77	EXODUS GOTAS	35.0	Vidro	R\$ 92,89	R\$ 3.251,15
Especificação: EXODUS GOTAS					
78	FLANCOX 500 MG CPR	50.0	Caixa	R\$ 50,44	R\$ 2.522,00
Especificação: FLANCOX 500 MG CPR					
79	FEMINIS COM 30CAP	33.0	Caixa	R\$ 177,57	R\$ 5.859,81
Especificação: FEMINIS COM 30CAP					
80	FLORAX ADULTO	100.0	Caixa	R\$ 49,67	R\$ 4.967,00
Especificação: FLORAX ADULTO					
81	FLORAX PEDIATRICO	130.0	Caixa	R\$ 43,70	R\$ 5.681,00
Especificação: FLORAX PEDIATRICO					
82	FLORIPA GOTAS 8ML	58.0	Frasco	R\$ 153,29	R\$ 8.890,82
Especificação: FLORIPA GOTAS 8ML					
83	FLUXENE 20 MG CPR	50.0	Caixa	R\$ 118,27	R\$ 5.913,50
Especificação: FLUXENE 20 MG CPR					
84	FORXIGA 10 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 204,88	R\$ 6.146,40
Especificação: FORXIGA 10 MG C/30 CPR					
85	FRISUM 10 MG C/20 CPR	70.0	Caixa	R\$ 23,69	R\$ 1.658,30
Especificação: FRISUM 10 MG C/20 CPR					
86	GABA ER 500MG COM 30 CPR	38.0	Caixa	R\$ 71,43	R\$ 2.714,34
Especificação: GABA ER 500MG COM 30 CPR					
87	GALVUS MET 50/850 C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 240,16	R\$ 7.204,80
Especificação: GALVUS MET 50/850 C/56 CPR					
88	GALVUS MET 50/1000 C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 237,32	R\$ 7.119,60
Especificação: GALVUS MET 50/1000 C/56 CPR					
89	GAMAX COM 30CAP	60.0	Caixa	R\$ 163,40	R\$ 9.804,00
Especificação: GAMAX COM 30CAP					
90	GARDENAL 100 MG C/20 CPR	250.0	Caixa	R\$ 12,44	R\$ 3.110,00



Especificação: GARDENAL 100 MG C/20 CPR					
91	GARDENAL 40 MG/ML SOL ML	200.0	Vidro	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00
Especificação: GARDENAL 40 MG/ML SOL ML					
92	GAZIA 40 MG C/28 CPR	40.0	Caixa	R\$ 51,78	R\$ 2.071,20
Especificação: GAZIA 40 MG C/28 CPR					
93	GLAUB MD COLÍRIO	60.0	Vidro	R\$ 34,36	R\$ 2.061,60
Especificação: GLAUB MD COLÍRIO					
94	GLIFAGE XR 500 MG CPR	200.0	Caixa	R\$ 11,74	R\$ 2.348,00
Especificação: GLIFAGE XR 500 MG CPR					
95	GLIFAGE XR 1000 MG CPR	90.0	Caixa	R\$ 52,23	R\$ 4.700,70
Especificação: GLIFAGE XR 1000 MG CPR					
96	GYNOPAC CREME C/4 CPR	30.0	Tubo	R\$ 125,48	R\$ 3.764,40
Especificação: GYNOPAC CREME C/4 CPR					
97	HALDOL 5 MG CPR	170.0	Caixa	R\$ 15,51	R\$ 2.636,70
Especificação: HALDOL 5 MG CPR					
98	HALDOL GOTAS	80.0	Vidro	R\$ 17,13	R\$ 1.370,40
Especificação: HALDOL GOTAS					
99	HIDANTAL 100 MG CPR	140.0	Caixa	R\$ 15,56	R\$ 2.178,40
Especificação: HIDANTAL 100 MG CPR					
100	HIPOGLÓS 45 GRAMAS	70.0	Tubo	R\$ 21,27	R\$ 1.488,90
Especificação: HIPOGLÓS 45 GRAMAS					
101	HOLMES H 20/12,5 MG C/30 CPR	45.0	Caixa	R\$ 79,82	R\$ 3.591,90
Especificação: HOLMES H 20/12,5 MG C/30 CPR					
102	HOLMES 40/12,5 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 88,74	R\$ 3.549,60
Especificação: HOLMES 40/12,5 MG C/30 CPR					
103	HOLMES 40/25 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 85,28	R\$ 5.116,80
Especificação: HOLMES 40/25 MG C/30 CPR					
104	IRRITRATIL 200 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 81,84	R\$ 3.273,60
Especificação: IRRITRATIL 200 MG C/30 CPR					
105	INSIT 50MG COM 30 CPR	58.0	Caixa	R\$ 80,64	R\$ 4.677,12
Especificação: INSIT 50MG COM 30 CPR					
106	IXIUM C/12 SACHÊS	20.0	Tubo	R\$ 203,17	R\$ 4.063,40
Especificação: IXIUM C/12 SACHÊS					



107	JANUMET 50/500 MG C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 323,97	R\$ 9.719,10
Especificação: JANUMET 50/500 MG C/56 CPR					
108	JANUMET 50//850 MG C/56 CPR	40.0	Caixa	R\$ 319,21	R\$ 12.768,40
Especificação: JANUMET 50//850 MG C/56 CPR					
109	JANUMET 50/1000 MG C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 326,25	R\$ 9.787,50
Especificação: JANUMET 50/1000 MG C/56 CPR					
110	JANUVIA 100 MG C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 324,81	R\$ 9.744,30
Especificação: JANUVIA 100 MG C/28 CPR					
111	JARDIANCE 10 MG COM 30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 305,33	R\$ 7.633,25
Especificação: JARDIANCE 10 MG COM 30 CPR					
112	JARDIANCE 25 MG COM 30 CPR	35.0	Caixa	R\$ 298,24	R\$ 10.438,40
Especificação: JARDIANCE 25 MG COM 30 CPR					
113	KEFLEX GOTAS 15 ML	50.0	Vidro	R\$ 43,98	R\$ 2.199,00
Especificação: KEFLEX GOTAS 15 ML					
114	KELO COTE 15 GRAMAS	30.0	Tubo	R\$ 215,83	R\$ 6.474,90
Especificação: KELO COTE 15 GRAMAS					
115	KOID D XAROPE	60.0	Caixa	R\$ 47,63	R\$ 2.857,80
Especificação: KOID D XAROPE					
116	KRONEL SAB LIQUIDO	70.0	Caixa	R\$ 35,22	R\$ 2.465,40
Especificação: KRONEL SAB LIQUIDO					
117	LABIRIN 16 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 36,36	R\$ 1.818,00
Especificação: LABIRIN 16 MG C/30 CPR					
118	LABIRIN 24 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 61,12	R\$ 3.667,20
Especificação: LABIRIN 24 MG C/30 CPR					
119	LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML	50.0	Vidro	R\$ 30,68	R\$ 1.534,00
Especificação: LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML					
120	LAMITOR 25 MG CPR	70.0	Caixa	R\$ 40,28	R\$ 2.819,60
Especificação: LAMITOR 25 MG CPR					
121	LANTUS SOLOSTAR CANETA	70.0	Ampola	R\$ 121,20	R\$ 8.484,00
Especificação: LANTUS SOLOSTAR CANETA					
122	LASIX CPR	60.0	Caixa	R\$ 22,46	R\$ 1.347,60
Especificação: LASIX CPR					
123	LIMBITROL CPR	90.0	Caixa	R\$ 13,21	R\$ 1.188,90



Especificação: LIMBITROL CPR					
124	LIPLESS 100 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 111,68	R\$ 4.467,20
Especificação: LIPLESS 100 MG C/30 CPR					
125	LITOCIT 10 MEQ COM 60 CPR	30.0	Caixa	R\$ 77,37	R\$ 2.321,10
Especificação: LITOCIT 10 MEQ COM 60 CPR					
126	LITOCIT 15 MEQ COM 60 CPR	46.0	Caixa	R\$ 160,99	R\$ 7.405,54
Especificação: LITOCIT 15 MEQ COM 60 CPR					
127	LOTAR 5/50 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 72,80	R\$ 3.640,00
Especificação: LOTAR 5/50 MG C/30 CPR					
128	LOTAR 2,5/50 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 73,28	R\$ 2.931,20
Especificação: LOTAR 2,5/50 MG C/30 CPR					
129	LUFTAL GOTAS 15 ML	160.0	Vidro	R\$ 31,63	R\$ 5.060,80
Especificação: LUFTAL GOTAS 15 ML					
130	MACRODANTINA 100 MG CPR	70.0	Caixa	R\$ 16,48	R\$ 1.153,60
Especificação: MACRODANTINA 100 MG CPR					
131	MAGNACAL CPR	45.0	Caixa	R\$ 101,54	R\$ 4.569,30
Especificação: MAGNACAL CPR					
132	MANTIDAN 100 MG CPR	70.0	Caixa	R\$ 29,59	R\$ 2.071,30
Especificação: MANTIDAN 100 MG CPR					
133	MAXITROL COLÍRIO	60.0	Vidro	R\$ 23,36	R\$ 1.401,60
Especificação: MAXITROL COLÍRIO					
134	MELLERIL 50 MG C/20 CPR	50.0	Caixa	R\$ 29,62	R\$ 1.481,00
Especificação: MELLERIL 50 MG C/20 CPR					
135	MELLERIL 100 MG C/20 CPR	60.0	Caixa	R\$ 52,80	R\$ 3.168,00
Especificação: MELLERIL 100 MG C/20 CPR					
136	MERITOR 2/1000 CPR	30.0	Caixa	R\$ 59,05	R\$ 1.771,50
Especificação: MERITOR 2/1000 CPR					
137	MESIDOX 4 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 80,05	R\$ 2.401,50
Especificação: MESIDOX 4 MG C/30 CPR					
138	MONTELAIR 10 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 70,24	R\$ 3.512,00
Especificação: MONTELAIR 10 MG C/30 CPR					
139	MONTELAIR 4 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 72,86	R\$ 2.914,40
Especificação: MONTELAIR 4 MG C/30 CPR					



140	MOTILIUM 10 MG C/60 CPR	70.0	Caixa	R\$ 68,48	R\$ 4.793,60
Especificação: MOTILIUM 10 MG C/60 CPR					
Valor total do lote R\$ 322.035,35 (trezentos e vinte e dois mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
141	MUSCULARE 10 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 44,57	R\$ 1.782,80
Especificação: MUSCULARE 10 MG C/30 CPR					
142	MUVINLAX C/30 SACHÊS	55.0	Caixa	R\$ 56,91	R\$ 3.130,05
Especificação: MUVINLAX C/30 SACHÊS					
143	NAPRIX 10 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 79,79	R\$ 4.787,40
Especificação: NAPRIX 10 MG C/30 CPR					
144	NAPRIX 5 MG C/30 CPR	45.0	Caixa	R\$ 79,60	R\$ 3.582,00
Especificação: NAPRIX 5 MG C/30 CPR					
145	NAPRIX 5+5 C/30 CPR	70.0	Caixa	R\$ 73,26	R\$ 5.128,20
Especificação: NAPRIX 5+5 C/30 CPR					
146	NAPRIX 5+12,5 C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 75,19	R\$ 3.007,60
Especificação: NAPRIX 5+12,5 C/30 CPR					
147	NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES	40.0	Vidro	R\$ 66,61	R\$ 2.664,40
Especificação: NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES					
148	NEBILET 5 MG C/28 CPR	25.0	Caixa	R\$ 113,28	R\$ 2.832,00
Especificação: NEBILET 5 MG C/28 CPR					
149	NEO CEBETIL INJETÁVEL	90.0	Ampola	R\$ 23,75	R\$ 2.137,50
Especificação: NEO CEBETIL INJETÁVEL					
150	NEOZINE 100 MG CPR	135.0	Caixa	R\$ 32,68	R\$ 4.411,80
Especificação: NEOZINE 100 MG CPR					
151	NEOZINE GOTAS	80.0	Vidro	R\$ 19,48	R\$ 1.558,40
Especificação: NEOZINE GOTAS					
152	NEURAL 100MG COM 30CPR	42.0	Caixa	R\$ 91,73	R\$ 3.852,66
Especificação: NEURAL 100MG COM 30CPR					
153	NEULEPTIL 1% GOTAS PED	100.0	Vidro	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
Especificação: NEULEPTIL 1% GOTAS PED					
154	NEULEPTIL GTS 4% 20ML	70.0	Vidro	R\$ 26,69	R\$ 1.868,30



Especificação: NEULEPTIL GTS 4% 20ML					
155	NEXIUM 40 MG C/28 CPR	20.0	Caixa	R\$ 401,08	R\$ 8.021,60
Especificação: NEXIUM 40 MG C/28 CPR					
156	NIMEGON MET 50/850 MG C/56	20.0	Caixa	R\$ 327,14	R\$ 6.542,80
Especificação: NIMEGON MET 50/850 MG C/56					
157	NORIPURUM MASTIGAVEL COM 30 CPR	49.0	Caixa	R\$ 89,48	R\$ 4.384,52
Especificação: NORIPURUM MASTIGAVEL COM 30 CPR					
158	NORIUPURUM INJ. EV COM 5 AMP.	66.0	Ampola	R\$ 100,62	R\$ 6.640,92
Especificação: NORIUPURUM INJ. EV COM 5 AMP.					
159	NOVALGINA 1 GRAMA C/10 CPR	80.0	Caixa	R\$ 27,43	R\$ 2.194,40
Especificação: NOVALGINA 1 GRAMA C/10 CPR					
160	NOVAMOX 2X 875/125 C/20 CPR	30.0	Caixa	R\$ 162,39	R\$ 4.871,70
Especificação: NOVAMOX 2X 875/125 C/20 CPR					
161	NOVANLO 5 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 131,26	R\$ 5.250,40
Especificação: NOVANLO 5 MG C/30 CPR					
162	NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 76,42	R\$ 4.585,20
Especificação: NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR					
163	NOVORAPID CANETA	70.0	Ampola	R\$ 63,59	R\$ 4.451,30
Especificação: NOVORAPID CANETA					
164	NUTRICAL D C60 CPR	30.0	Caixa	R\$ 104,48	R\$ 3.134,40
Especificação: NUTRICAL D C60 CPR					
165	OCUPRESS COLÍRIO	25.0	Vidro	R\$ 110,36	R\$ 2.759,00
Especificação: OCUPRESS COLÍRIO					
166	OFTANE 10 ML COLÍRIO	40.0	Vidro	R\$ 57,35	R\$ 2.294,00
Especificação: OFTANE 10 ML COLÍRIO					
167	OKÓTICO 25MG COM 30CPR	78.0	Caixa	R\$ 65,02	R\$ 5.071,56
Especificação: OKÓTICO 25MG COM 30CPR					
168	OLMECOR 40 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 49,85	R\$ 1.994,00
Especificação: OLMECOR 40 MG C/30 CPR					
169	OMEPRAMIX C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 203,21	R\$ 6.096,30
Especificação: OMEPRAMIX C/28 CPR					
170	OPTIVE COLÍRIO 10 ML	60.0	Vidro	R\$ 67,28	R\$ 4.036,80



Especificação: OPTIVE COLÍRIO 10 ML					
171	OSTEOBAN 150 MG C/1 CPR	40.0	Caixa	R\$ 56,61	R\$ 2.264,40
Especificação: OSTEOBAN 150 MG C/1 CPR					
172	OSTEOTRAT C/4 CPR	35.0	Caixa	R\$ 91,78	R\$ 3.212,30
Especificação: OSTEOTRAT C/4 CPR					
173	OTOCIRIAX SOLUÇÃO	60.0	Vidro	R\$ 49,75	R\$ 2.985,00
Especificação: OTOCIRIAX SOLUÇÃO					
174	OXOTRON 60 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 71,75	R\$ 3.587,50
Especificação: OXOTRON 60 MG C/30 CPR					
175	PACO C/24 CPR	60.0	Caixa	R\$ 57,44	R\$ 3.446,40
Especificação: PACO C/24 CPR					
176	PAMELOR 25 MG C/20 CPR	70.0	Caixa	R\$ 61,03	R\$ 4.272,10
Especificação: PAMELOR 25 MG C/20 CPR					
177	PAMELOR 50 MG C/20 CPR	50.0	Caixa	R\$ 82,19	R\$ 4.109,50
Especificação: PAMELOR 50 MG C/20 CPR					
178	PANTOGAR C/60 CPR	30.0	Caixa	R\$ 211,02	R\$ 6.330,60
Especificação: PANTOGAR C/60 CPR					
179	PEN VE ORAL LÍQUIDO	60.0	Vidro	R\$ 33,15	R\$ 1.989,00
Especificação: PEN VE ORAL LÍQUIDO					
180	PERMESSE INJETÁVEL	80.0	Ampola	R\$ 29,52	R\$ 2.361,60
Especificação: PERMESSE INJETÁVEL					
181	PETIVIT LIQUIDO	230.0	Vidro	R\$ 15,57	R\$ 3.581,10
Especificação: PETIVIT LIQUIDO					
182	PHOSFOENEMA LIQUIDO	110.0	Vidro	R\$ 20,73	R\$ 2.280,30
Especificação: PHOSFOENEMA LIQUIDO					
183	PLANTABEN C/30 ENVELOPES	40.0	Caixa	R\$ 176,24	R\$ 7.049,60
Especificação: PLANTABEN C/30 ENVELOPES					
184	PLENANCE 10 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 95,33	R\$ 4.766,50
Especificação: PLENANCE 10 MG C/30 CPR					
185	PONDERA 10 MG C/20 CPR	40.0	Caixa	R\$ 67,46	R\$ 2.698,40
Especificação: PONDERA 10 MG C/20 CPR					
186	PONDERA 20 MG C/30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 201,74	R\$ 5.043,50
Especificação: PONDERA 20 MG C/30 CPR					



187	PONDERA XR 12,5MG	52.0	Caixa	R\$ 100,92	R\$ 5.247,84
Especificação: PONDERA XR 12,5MG					
188	PONDERA XR 25MG	36.0	Caixa	R\$ 161,96	R\$ 5.830,56
Especificação: PONDERA XR 25MG					
189	PRED FORT COLÍRIO	40.0	Vidro	R\$ 57,20	R\$ 2.288,00
Especificação: PRED FORT COLÍRIO					
190	PREDSIM 60 ML	70.0	Vidro	R\$ 34,21	R\$ 2.394,70
Especificação: PREDSIM 60 ML					
191	PREDSIM 20MG COM 10 CPR	34.0	Caixa	R\$ 44,38	R\$ 1.508,92
Especificação: PREDSIM 20MG COM 10 CPR					
192	PREDSIM 40 MG COM 10 CPR	40.0	Caixa	R\$ 73,29	R\$ 2.931,60
Especificação: PREDSIM 40 MG COM 10 CPR					
193	PRELONE 5 MG C/10 CPR	100.0	Caixa	R\$ 10,27	R\$ 1.027,00
Especificação: PRELONE 5 MG C/10 CPR					
194	PRESSAT 2,5MG COM 60CPR	48.0	Caixa	R\$ 55,19	R\$ 2.649,12
Especificação: PRESSAT 2,5MG COM 60CPR					
195	PRESS PLUS 5+10 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 117,29	R\$ 4.691,60
Especificação: PRESS PLUS 5+10 MG C/30 CPR					
196	PRESS PULS 5+20 C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 129,22	R\$ 5.168,80
Especificação: PRESS PULS 5+20 C/30 CPR					
197	PROCIMAX 20 MG C/28 CPR	50.0	Caixa	R\$ 93,85	R\$ 4.692,50
Especificação: PROCIMAX 20 MG C/28 CPR					
198	PROCTYL POMADA	40.0	Tubo	R\$ 80,94	R\$ 3.237,60
Especificação: PROCTYL POMADA					
199	PROCTYL SUSP	50.0	Tubo	R\$ 85,44	R\$ 4.272,00
Especificação: PROCTYL SUSP					
200	PROFLAN 100MG C 12 COMP	40.0	Caixa	R\$ 76,20	R\$ 3.048,00
Especificação: PROFLAN 100MG C 12 COMP					
201	PROLIVE C/30 CPS	25.0	Caixa	R\$ 129,04	R\$ 3.226,00
Especificação: PROLIVE C/30 CPS					
202	PROLOPA BD 100/25 C/30 CPR	100.0	Caixa	R\$ 61,75	R\$ 6.175,00
Especificação: PROLOPA BD 100/25 C/30 CPR					
203	PROMIM CREME VAGINAL	40.0	Tubo	R\$ 92,71	R\$ 3.708,40



Especificação: PROMIM CREME VAGINAL					
204	PROTENA 40MG COM 30 CPR	66.0	Caixa	R\$ 144,23	R\$ 9.519,18
Especificação: PROTENA 40MG COM 30 CPR					
205	PROSSO COM 30 CPR	46.0	Caixa	R\$ 218,23	R\$ 10.038,58
Especificação: PROSSO COM 30 CPR					
206	PURAN T4 25 MCG C/30 CPR	80.0	Caixa	R\$ 16,54	R\$ 1.323,20
Especificação: PURAN T4 25 MCG C/30 CPR					
207	PURAN T4 100MCG	80.0	Caixa	R\$ 18,77	R\$ 1.501,60
Especificação: PURAN T4 100MCG					
208	QUET XR 50 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 153,98	R\$ 4.619,40
Especificação: QUET XR 50 MG C/30 CPR					
209	RAZAPINA 30 MG C/28 CPR	40.0	Caixa	R\$ 157,10	R\$ 6.284,00
Especificação: RAZAPINA 30 MG C/28 CPR					
210	RECONTER GOTAS	20.0	Vidro	R\$ 173,85	R\$ 3.477,00
Especificação: RECONTER GOTAS					
Valor total do lote R\$ 274.378,41 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
211	REDOXON 1 GRAMA C/10	120.0	Caixa	R\$ 17,94	R\$ 2.152,80
Especificação: REDOXON 1 GRAMA C/10					
212	REDOXON GOTAS	140.0	Vidro	R\$ 19,74	R\$ 2.763,60
Especificação: REDOXON GOTAS					
213	REMERON SOLTAB 15 MG C/30	30.0	Caixa	R\$ 145,50	R\$ 4.365,00
Especificação: REMERON SOLTAB 15 MG C/30					
214	REVANGE C/10 CPR	70.0	Caixa	R\$ 33,86	R\$ 2.370,20
Especificação: REVANGE C/10 CPR					
215	REVANGE C/20 CPR	80.0	Caixa	R\$ 61,35	R\$ 4.908,00
Especificação: REVANGE C/20 CPR					
216	RISS 1 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 55,61	R\$ 3.336,60
Especificação: RISS 1 MG C/30 CPR					
217	RISS 2 MG C/30 CPR	70.0	Caixa	R\$ 56,51	R\$ 3.955,70
Especificação: RISS 2 MG C/30 CPR					



218	RITALINA 10 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 48,34	R\$ 2.900,40
Especificação: RITALINA 10 MG C/30 CPR					
219	RITALINA 10 MG C/60 CPR	50.0	Caixa	R\$ 96,54	R\$ 4.827,00
Especificação: RITALINA 10 MG C/60 CPR					
220	RIVOTRIL 2 MG C/30 CPR	90.0	Caixa	R\$ 31,39	R\$ 2.825,10
Especificação: RIVOTRIL 2 MG C/30 CPR					
221	RIVOTRIL GOTAS	50.0	Vidro	R\$ 27,66	R\$ 1.383,00
Especificação: RIVOTRIL GOTAS					
222	SANY D CÁLCIO COM 30CPR	118.0	Caixa	R\$ 53,13	R\$ 6.269,34
Especificação: SANY D CÁLCIO COM 30CPR					
223	SANY D GOTAS 10ML	128.0	Frasco	R\$ 22,09	R\$ 2.827,52
Especificação: SANY D GOTAS 10ML					
224	SELOZOK 25 MG C/30 CPR	70.0	Caixa	R\$ 37,10	R\$ 2.597,00
Especificação: SELOZOK 25 MG C/30 CPR					
225	SELOZOK 50 MG C/30 CPR	45.0	Caixa	R\$ 77,60	R\$ 3.492,00
Especificação: SELOZOK 50 MG C/30 CPR					
226	SELOZOK 100 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 126,77	R\$ 3.803,10
Especificação: SELOZOK 100 MG C/30 CPR					
227	SOMALGIN CARDIO 100 MG C/32	140.0	Caixa	R\$ 45,75	R\$ 6.405,00
Especificação: SOMALGIN CARDIO 100 MG C/32					
228	SONIC 50MG 30CPR	42.0	Caixa	R\$ 45,82	R\$ 1.924,44
Especificação: SONIC 50MG 30CPR					
229	SONIC 100MG 30CPR	47.0	Caixa	R\$ 82,62	R\$ 3.883,14
Especificação: SONIC 100MG 30CPR					
230	SORINE BABY SPRAY JET	39.0	Frasco	R\$ 46,51	R\$ 1.813,89
Especificação: SORINE BABY SPRAY JET					
231	SPIRIVA RESPIMAT	20.0	Vidro	R\$ 478,73	R\$ 9.574,60
Especificação: SPIRIVA RESPIMAT					
232	STABIL 0,125 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 28,47	R\$ 1.708,20
Especificação: STABIL 0,125 MG C/30 CPR					
233	STANGLIT 30 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 109,74	R\$ 3.292,20
Especificação: STANGLIT 30 MG C/30 CPR					
234	STER COLIRIO 5ML	38.0	Frasco	R\$ 30,95	R\$ 1.176,10



Especificação: STER COLIRIO 5ML					
235	SUSTRATE CPR	100.0	Caixa	R\$ 38,92	R\$ 3.892,00
Especificação: SUSTRATE CPR					
236	TANDRILAX C/15 CPR	70.0	Caixa	R\$ 18,83	R\$ 1.318,10
Especificação: TANDRILAX C/15 CPR					
237	TANDUO COM 30CPR	49.0	Caixa	R\$ 108,91	R\$ 5.336,59
Especificação: TANDUO COM 30CPR					
238	TAVOK 500 MG C/10 CPR	40.0	Caixa	R\$ 112,77	R\$ 4.510,80
Especificação: TAVOK 500 MG C/10 CPR					
239	TAVOK 750 MG C/5 CPR	40.0	Caixa	R\$ 78,50	R\$ 3.140,00
Especificação: TAVOK 750 MG C/5 CPR					
240	TEGRETOL SUSP. 100ML	79.0	Frasco	R\$ 39,29	R\$ 3.103,91
Especificação: TEGRETOL SUSP. 100ML					
241	TRAMADON 100 MG C/10 CPR	50.0	Caixa	R\$ 77,57	R\$ 3.878,50
Especificação: TRAMADON 100 MG C/10 CPR					
242	TREZETE 10MG COM 30CPR	63.0	Caixa	R\$ 97,17	R\$ 6.121,71
Especificação: TREZETE 10MG COM 30CPR					
243	TREZOR 10 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 43,34	R\$ 2.167,00
Especificação: TREZOR 10 MG C/30 CPR					
244	TREZOR 20 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 86,11	R\$ 4.305,50
Especificação: TREZOR 20 MG C/30 CPR					
245	TRILEPTAL SUSPENSÃO	90.0	Vidro	R\$ 87,91	R\$ 7.911,90
Especificação: TRILEPTAL SUSPENSÃO					
246	UTROGESTAN 200 MG C/14 CPR	60.0	Caixa	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00
Especificação: UTROGESTAN 200 MG C/14 CPR					
247	VASOGARD 100 MG C/60 CPR	50.0	Caixa	R\$ 81,87	R\$ 4.093,50
Especificação: VASOGARD 100 MG C/60 CPR					
248	VELIJA30 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 79,58	R\$ 4.774,80
Especificação: VELIJA30 MG C/30 CPR					
249	VELIJA 60 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 152,40	R\$ 6.096,00
Especificação: VELIJA 60 MG C/30 CPR					
250	VENZER 16/12,5MG COM 30CPR	63.0	Caixa	R\$ 157,73	R\$ 9.936,99
Especificação: VENZER 16/12,5MG COM 30CPR					



251	VENZER 16MG COM 30CPR	55.0	Caixa	R\$ 95,84	R\$ 5.271,20
Especificação: VENZER 16MG COM 30CPR					
252	VENVANSE 50 MG C/28 CPR	15.0	Caixa	R\$ 542,23	R\$ 8.133,45
Especificação: VENVANSE 50 MG C/28 CPR					
253	VI FERRIN CPR	40.0	Caixa	R\$ 78,44	R\$ 3.137,60
Especificação: VI FERRIN CPR					
254	VIMOVO CPR	60.0	Caixa	R\$ 43,77	R\$ 2.626,20
Especificação: VIMOVO CPR					
255	VONAU FLASH 8 MG CPR	40.0	Caixa	R\$ 83,46	R\$ 3.338,40
Especificação: VONAU FLASH 8 MG CPR					
256	XARELTO 10 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 402,89	R\$ 12.086,70
Especificação: 1XARELTO 10 MG C/30 CPR					
257	XARELTO 20 MG C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 377,29	R\$ 11.318,70
Especificação: XARELTO 20 MG C/28 CPR					
258	ZIRVIT B GOTAS 30ML	54.0	Frasco	R\$ 78,44	R\$ 4.235,76
Especificação: ZIRVIT B GOTAS 30ML					
259	ZIRVIT KIDS 100ML	53.0	Frasco	R\$ 107,27	R\$ 5.685,31
Especificação: ZIRVIT KIDS 100ML					
260	ZYLINOX 10 MG C/20 CPR	60.0	Caixa	R\$ 44,29	R\$ 2.657,40
Especificação: ZYLINOX 10 MG C/20 CPR					
Valor total do lote R\$ 218.299,95 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)					

Valor total R\$ 1.175.513,41 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.175.513,41 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA UMBELINO GRANJEIRO, 05, NOVO ENCANTO, Encanto / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de



serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios



eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Federal ou Regional de Farmácia do domicílio ou sede da empresa licitante.

8.33. Licença para funcionamento da empresa, expedida pela vigilância sanitária do Estado do domicílio ou sede do licitante .

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



Encanto/RN,